



WIPO SUMMER SCHOOL

Propriedade Intelectual, Sustentabilidade e Inteligência Artificial



**Tema: Inovação Sustentável no Sul Global –
Desafios e Oportunidades**



Marcos Wachowicz –

Professor da Faculdade de Direito e coordenador do
Grupo de Estudos de Direito Autoral GEDAI/UFPR

GEDAI

Grupo de Estudos de Direito Autoral
UFPR - Universidade Federal do Paraná



18 a 29 de maio
das 9h às 12h30



online

A PI como Infraestrutura Jurídica da Sustentabilidade



A Propriedade Intelectual, no campo das tecnologias verdes, não deve ser tratada apenas como mecanismo de exclusividade privada, mas como **infraestrutura jurídica de inovação sustentável**, capaz de atrair investimentos, organizar transferência de tecnologia, proteger biodiversidade, fortalecer capacidades locais e reduzir assimetrias tecnológicas no Sul Global.

Atrair Investimentos

Segurança jurídica para capital verde e venture capital sustentável

Transferir Tecnologia

Organizar fluxos reais de capacidade produtiva entre nações

Proteger Biodiversidade

Resguardar patrimônio genético e conhecimento tradicional

Reduzir Assimetrias

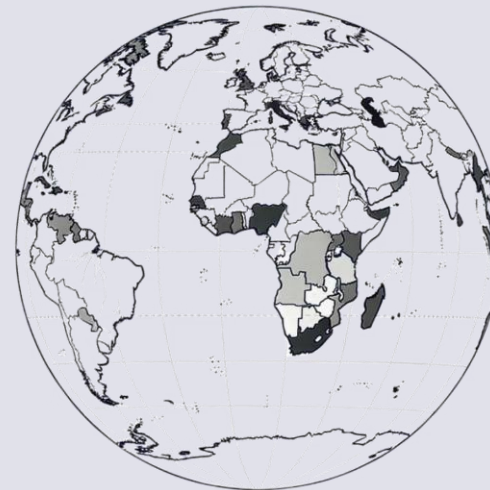
Fortalecer soberania tecnológica no Sul Global

Contexto

O Paradoxo do Sul Global

O Sul Global é uma das regiões **mais afetadas pela crise climática**, mas ainda ocupa posição subordinada na produção, titularidade e circulação global de tecnologias verdes.

Os países que mais sofrem os impactos da emergência climática são justamente aqueles com menor controle sobre as ferramentas tecnológicas necessárias para enfrentá-la.



Mensagem-chave: Quem controla as tecnologias verdes controla parte relevante da transição ecológica global.



O desafio central desta apresentação é demonstrar como transformar a Propriedade Intelectual de possível barreira de acesso em instrumento de desenvolvimento produtivo, inovação local e soberania tecnológica.

Estrutura da Apresentação

01

Assimetrias e Dependência Estrutural

Barreiras financeiras, jurídicas e institucionais à inovação verde local

02

PI: Barreira ou Ponte?

A ambivalência estratégica da propriedade intelectual

03

Políticas Públicas e Patentes Verdes

O programa brasileiro do INPI como modelo de aceleração

04

Transferência de Tecnologia

Cláusulas contratuais como instrumentos de governança sustentável

05

Biodiversidade e Biopirataria

Repartição de benefícios e Lei nº 13.123/2015

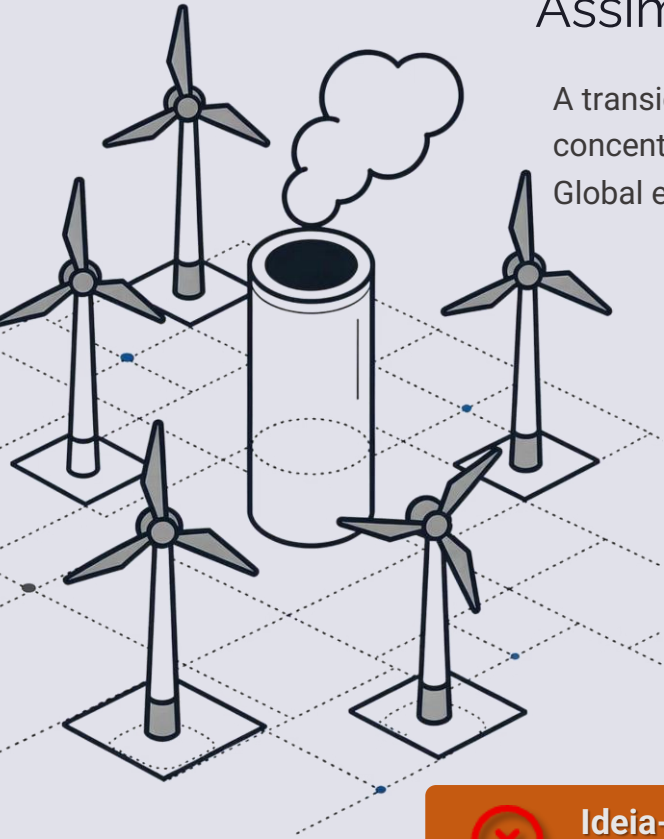
06

Governança Estratégica e Debate

Matriz de governança, casos comparativos e perguntas provocativas

Assimetrias Tecnológicas e Dependência Estrutural

A transição ecológica global está sendo moldada por atores que historicamente concentraram capacidade de pesquisa, financiamento e proteção intelectual. O Sul Global enfrenta barreiras simultâneas em múltiplas dimensões.



Barreiras Financeiras

Escassez de capital para P&D em tecnologias verdes; acesso limitado a fundos climáticos internacionais

Barreiras Jurídicas

Sistemas de PI subdesenvolvidos, custos de patenteamento e royalties inacessíveis para atores locais

Barreiras Institucionais

Falta de capacitação técnica, universidades subfinanciadas e ausência de ecossistemas de inovação robustos



Ideia-força: A transição verde pode reproduzir a dependência tecnológica se não houver política ativa de PI, financiamento e capacitação local.

Setores Críticos de Dependência Tecnológica



A dependência de tecnologias importadas no Sul Global concentra-se em áreas estratégicas da transição ecológica. Em cada setor, a titularidade de patentes está majoritariamente concentrada em países do Norte Global.



Energia Limpa

Painéis fotovoltaicos, turbinas eólicas e sistemas de armazenamento dominados por titulares da China, EUA e Europa



Agricultura Sustentável

Sementes biofortificadas, biopesticidas e sistemas de precisão com forte dependência de multinacionais do agronegócio



Dessalinização

Tecnologias de membrana e processos osmóticos controlados por poucos grupos industriais transnacionais



Hidrogênio Verde

Eletrolisadores e células de combustível ainda concentrados em titulares estrangeiros, apesar do potencial brasileiro

Capítulo 2

Propriedade Intelectual: Barreira ou Ponte?

PI como Ponte

- Incentiva investimentos privados em P&D verde
- Gera segurança jurídica para venture capital sustentável
- Viabiliza licenciamentos e parcerias tecnológicas
- Atrai transferência de tecnologia via contratos
- Organiza o ecossistema de inovação local

PI como Barreira

- Royalties elevados inacessíveis para países em desenvolvimento
- Licenças restritivas que impedem adaptação local
- Concentração de mercado em poucos titulares globais
- Dependência estrutural de fornecedores estrangeiros
- Bloqueio à inovação incremental e frugal



Dado da OMPI: 31,4% das famílias de patentes ativas no mundo estão relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), demonstrando a centralidade da PI na agenda sustentável global.

O Peso das Patentes na Agenda Sustentável

31,4%

Patentes ligadas aos ODS

Famílias de patentes ativas globalmente relacionadas a objetivos de desenvolvimento sustentável, segundo a OMPI

+23%

Crescimento Brasil

Crescimento acumulado no acervo de pedidos prioritários de patentes verdes no Brasil entre 2024 e 2026 (INPI)

17

ODS da ONU

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável diretamente impactados pela titularidade e circulação de tecnologias verdes

Esses números revelam que a **PI não é periférica à agenda ambiental** ela está no centro das disputas sobre quem lidera, controla e se beneficia da transição ecológica global.

Para o Sul Global, compreender e utilizar estrategicamente esse sistema é imperativo político e econômico.

Políticas Públicas e Patentes Verdes no Brasil



O **Programa de Patentes Verdes do INPI** representa uma das políticas públicas mais concretas de aceleração da inovação sustentável na América Latina. Criado para conferir tramitação prioritária a pedidos de patente relacionados a tecnologias verdes, o programa posiciona o Brasil como referência regional em governança de PI ambiental.

1

Tramitação Prioritária

Redução significativa do tempo de análise para pedidos relacionados a energias renováveis, eficiência energética e saneamento

2

Crescimento Acumulado

Aumento de 23% no acervo de pedidos prioritários de patentes verdes entre 2024 e 2026, segundo dados do INPI

3

Sinal de Mercado

O programa sinaliza ao mercado internacional que o Brasil leva a sério a agenda verde, atraindo potencialmente investidores e parceiros tecnológicos



Ponto de debate: Esse crescimento indica maturidade do mercado verde brasileiro ou é apenas uso estratégico do trâmite prioritário para reduzir backlog administrativo?

O que é o sistema e-Patente 4.0?



O **e-Patentes 4.0** é uma ferramenta integrada ao peticionamento eletrônico com o objetivo de **aperfeiçoar o depósito de patentes**, aumentar a eficiência de processamento dos pedidos e apoiar a distribuição, publicação e uso da informação tecnológica.

Em sua primeira versão, o e-Patentes 4.0 possibilita a **recepção de documentos referentes às partes do pedido de patente** – relatório descritivo, reivindicações, figuras e resumo – no formato **DOCX**.



Quais os serviços contemplados?



Os seguintes serviços permitem o envio de documentos das partes do pedido em formato DOCX:

Serviço	GRU
Pedido nacional de invenção; Pedido nacional de modelo de utilidade; Pedido nacional de certificado de adição de invenção; e Entrada na fase nacional do PCT	200
Cumprimento de exigência decorrente de exame formal	
Cumprimento de exigência	
Recurso de patente de invenção, modelo de utilidade ou certificado de adição	
Outras petições	
Cumprimento de exigência em grau de recurso (sem nulidade)	
Manifestação sobre invenção, modelo de utilidade, certificado de adição de invenção em 1ª instância	

Como enviar arquivos no formato DOCX?



O envio é realizado pelo peticionamento eletrônico de forma análoga ao envio em PDF. Veja o passo a passo para a petição de depósito (GRU 200):



Para cada arquivo enviado em DOCX, o sistema gera automaticamente um PDF correspondente, permitindo que o usuário **valide o conteúdo depositado** antes de protocolar a petição.

e-Patentes 4.0: Inovação, Sustentabilidade e a Nova Economia Digital

Como o INPI está modernizando o sistema de propriedade intelectual brasileiro para a era da Indústria 4.0 e a [incorporação PI & ESG](#).

INPI - 2026

PROPRIEDADE INTELECTUAL

INDÚSTRIA 4.0



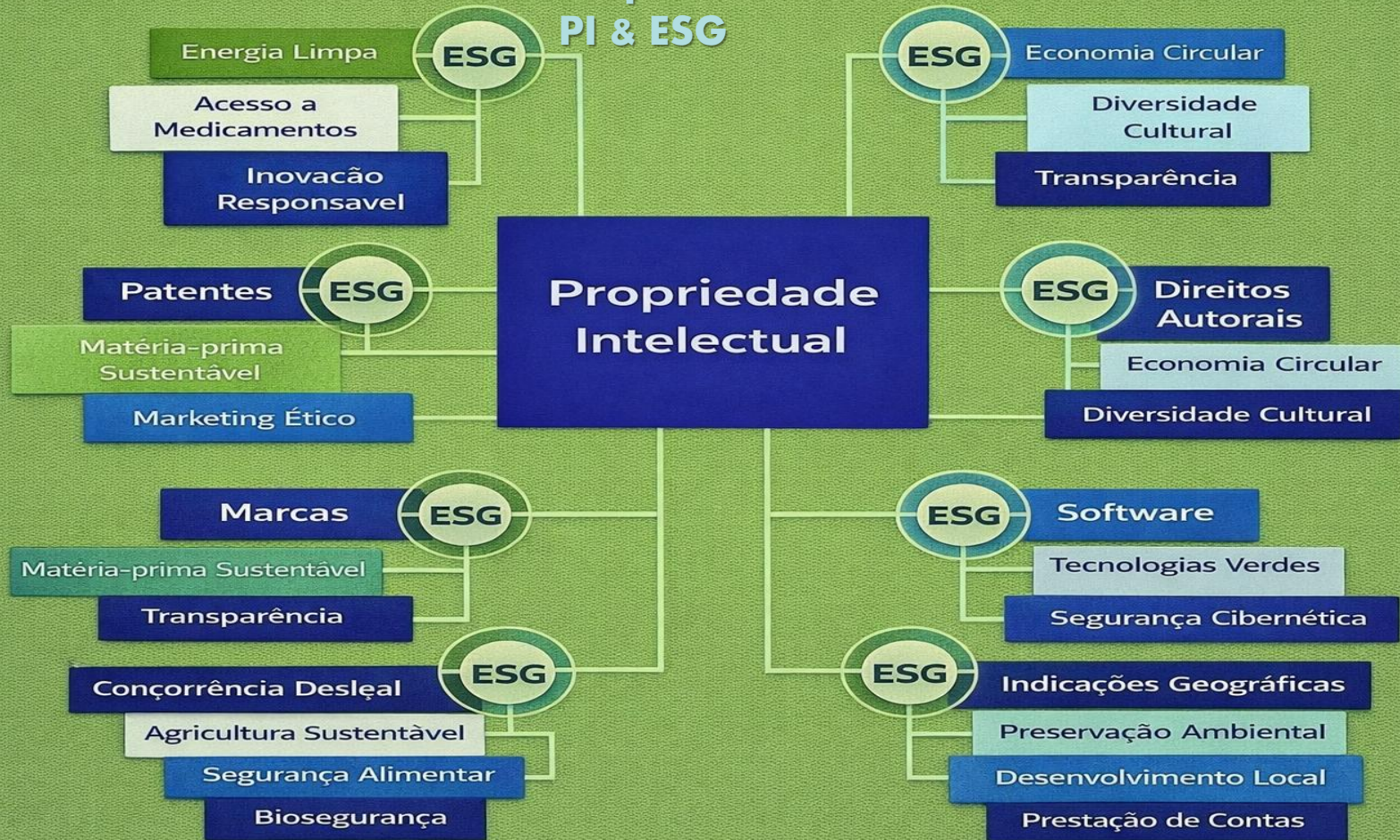
Mapa mental



Mapa Mental ESG



Mapa Mental PI & ESG



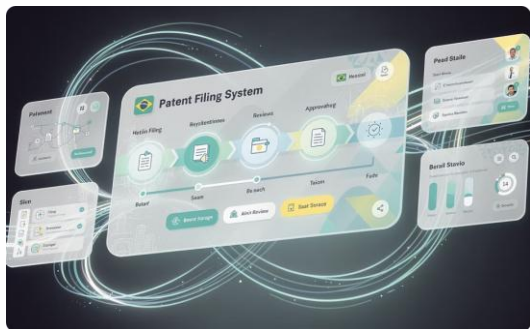
Sem PI?

Sem ESG



e-Patentes 4.0: Depósito Inteligente

Em março de 2026, o INPI lançou a primeira fase do sistema **e-Patentes 4.0**, marcando uma virada histórica na forma como o Brasil protege invenções. A iniciativa aposta em tecnologia de ponta para tornar o depósito de patentes mais ágil, acessível e eficiente para empresas, universidades e inventores independentes.



Objetivo Central

Modernizar a prestação de serviços do INPI, alinhando o sistema ao paradigma da transformação digital e aos princípios da Indústria 4.0, reduzindo burocracia e tempo de resposta.



Gestão da Inovação

O INPI instituiu uma **Política de Gestão da Inovação** e criou um **Laboratório de Inovação** interno, estruturas dedicadas a suportar a evolução contínua dos serviços digitais e garantir que as mudanças sejam sustentáveis a longo prazo.

Patentes e ESG: O Papel da Propriedade Intelectual na Transição Verde

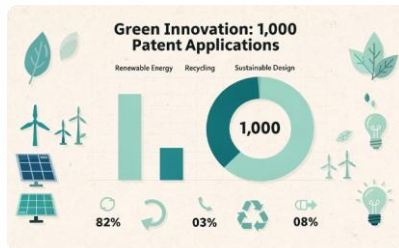


A proteção de invenções sustentáveis ganhou um canal dedicado no INPI, reconhecendo que a inovação ecológica é também um ativo estratégico para o Brasil.



Trâmite Prioritário Verde

O programa **Patentes Verdes** oferece análise acelerada para tecnologias sustentáveis, reduzindo significativamente o tempo de concessão e incentivando a proteção de invenções com impacto ambiental positivo.



Mais de 1.000 Pedidos

Entre 2012 e 2024, mais de **1.000 pedidos de patentes verdes** foram registrados no Brasil, evidenciando o crescente interesse do setor produtivo em alinhar inovação tecnológica à agenda ambiental e ao ESG.

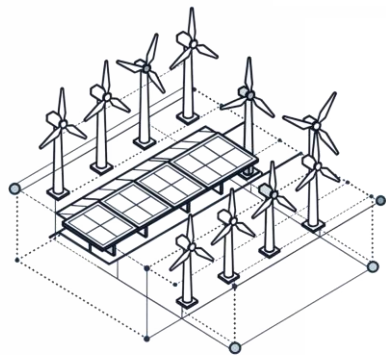


Premiação ABPI + INPI

A **ABPI** (Associação Brasileira da Propriedade Intelectual), em parceria com o INPI, reconhece e premia anualmente os melhores casos de uso do trâmite prioritário verde, estimulando a cultura de inovação sustentável.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 004/2026 PROGRAMA DE INCENTIVO À PROPRIEDADE INTELECTUAL - 4ª EDIÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), em parceria com o INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), definida no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INPI e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), torna público o lançamento do presente Edital de Chamada Pública e convida empresas catarinenses a apresentarem propostas de projeto para a obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção



1. DO OBJETIVO

Fomentar empresas catarinenses, via subvenção econômica, que buscam a proteção de ativos intangíveis por meio de pedido de patente no Brasil e possíveis reivindicações em outros países, em conformidade com a Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996).

1.1. Dos objetivos específicos

- 1.1.1. Estimular e possibilitar a proteção das invenções geradas por empresas catarinenses, por meio de pedidos de patente no Brasil e possíveis reivindicações em outros países.
- 1.1.2. Aumentar a competitividade do Estado de Santa Catarina frente aos indicadores de depósito divulgados pelo INPI.
- 1.1.3. Fomentar o desenvolvimento tecnológico e inovativo das empresas para gerar soluções frente aos desafios sociais, ambientais e de governança (ESG) no Estado de Santa Catarina e no Brasil.
- 1.1.4. Promover a sustentabilidade, por meio de produtos, processos e serviços, correlacionados aos desafios e metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030 no Estado de Santa Catarina e no Brasil.

https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/CP-04_2026.pdf

+1.000 patentes verdes registradas entre 2012 e 2024



Um número que reflete o compromisso crescente do Brasil com a inovação sustentável e a transição para uma economia de baixo carbono — protegida por propriedade intelectual.

2026

Lançamento

Ano da primeira fase do e-Patentes 4.0

+1K

Patentes Verdes

Pedidos registrados desde 2012

12

Anos de Programa

Trajectoria do trâmite prioritário verde no Brasil

Conexão com a Indústria 4.0

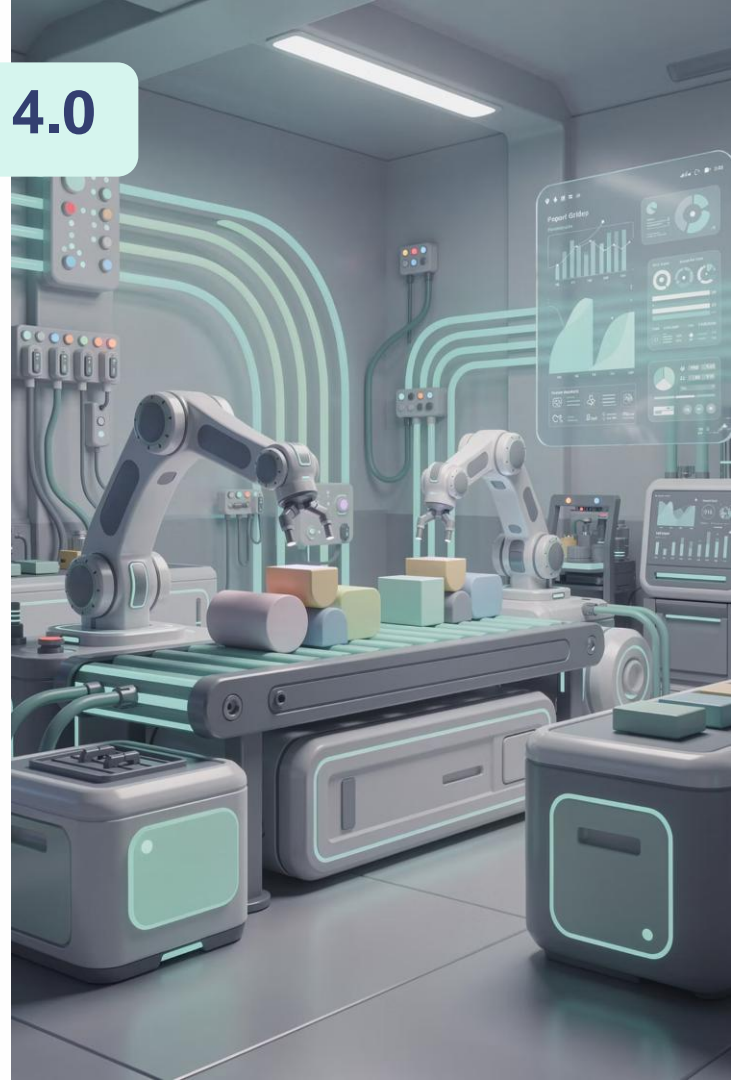
A convergência entre patentes, tecnologias digitais e **ESG cria um ecossistema** de inovação robusto e estrategicamente relevante para o Brasil competir na nova economia global.

Crescimento de Patentes Digitais

O INPI registra expansão expressiva de pedidos relacionados a **Inteligência Artificial, IoT e automação** — tecnologias centrais da Indústria 4.0, diretamente ligadas à eficiência energética e redução de desperdícios, pilares do ESG ambiental.

Segurança e Conformidade

A proteção por patentes de tecnologias da Indústria 4.0 é essencial para **mitigar riscos de espionagem industrial** e garantir conformidade ambiental no descarte de ativos digitais, reduzindo exposição a riscos ESG de governança e compliance.



Parcerias Estratégicas e Fomento à Inovação

O fortalecimento do sistema de propriedade intelectual brasileiro passa por parcerias que conectam ciência, governo e mercado, ampliando o acesso ao registro de patentes e à proteção da inovação local.

FAPESC + INPI (2026)

Edital conjunto da Fundação de Amparo à Pesquisa de Santa Catarina com o INPI apoia financeiramente empresas que buscam proteger invenções, com foco em inovações de impacto regional e nacional.

Plano Estratégico 2023–2026

O INPI definiu metas claras de **aumento de qualidade e agilidade** na concessão de patentes, visando impulsionar a competitividade brasileira e atrair investimentos em P&D.

Visão Estratégica

A combinação de aportes financeiros, editais de fomento e metas institucionais reflete uma política de inovação coordenada, que reconhece a patente como ferramenta de desenvolvimento econômico sustentável — e não apenas como instrumento jurídico.

Patente 4.0 + ESG: Posicionando o Brasil na Nova Economia

A convergência entre modernização tecnológica do depósito de patentes e o foco em invenções sustentáveis reflete o esforço estruturado do INPI em preparar o Brasil para liderar na economia digital e verde.



**1) e-PATENTES 4.0 –
DEPÓSITO DIGITAL
ÁGIL E MODERNO**



**2) PATENTES VERDES -
TRÂMITE PRIORITÁRIO PARA
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**



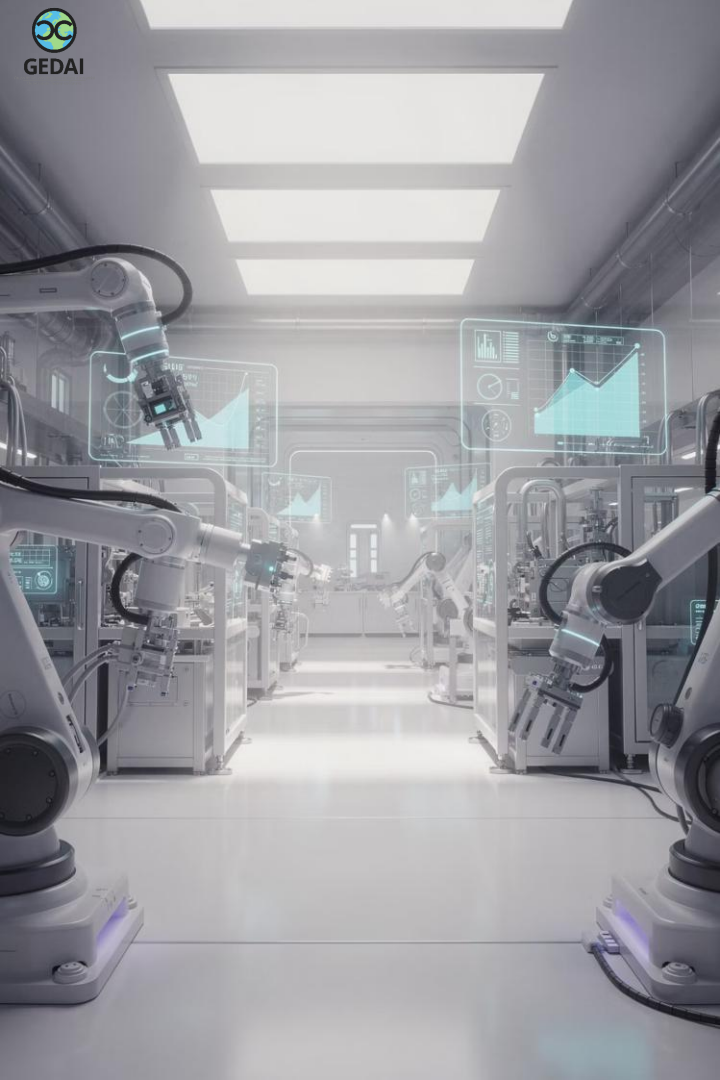
**3) INDÚSTRIA 4.0 –
PROTEÇÃO DE IA, IoT
E AUTOMAÇÃO**



**4) PARCERIAS E FOMENTO
- FAPESC, ABPI E PLANO
ESTRATÉGICO 2023-2026**



A união entre tecnologia de depósito (e-Patentes 4.0) e foco estratégico em invenções sustentáveis posiciona o INPI e o Brasil — como protagonistas da nova economia digital e ecológica.



Indústria 4.0

A quarta revolução industrial está transformando fábricas em sistemas inteligentes, conectados e autônomos, redefinindo o futuro da manufatura global.

A Origem do Termo Indústria 4.0

2011

O termo "Indústria 4.0" é cunhado pela primeira vez na **Feira de Hannover**, na Alemanha.

2013

Publicação de trabalho completo sobre criação e desenvolvimento da Indústria 4.0 na Feira de Hannover.

2012

Siegfried Dais (Robert Bosch GmbH) e **Kagermann** lideram grupo para colocar as ideias em prática.



O Conceito Central

Fábricas Inteligentes

Ao conectar sistemas, máquinas e ativos, as indústrias formam **redes inteligentes** por todo o sistema produtivo, capazes de controlar a operação de forma autônoma.

O que isso significa na prática?

- Previsão de falhas antes que ocorram
 - Agendamento automático de manutenções e revisões
- Adaptação a mudanças não planejadas na produção



Benefícios da Indústria 4.0

\$ Reduzir Custos

A automação reduz custos operacionais. Máquinas com autonomia para programar manutenções preventivas ampliam ainda mais essa economia.

⚡ Economizar Energia

Tecnologias de eficiência energética permitem reduzir o consumo sem comprometer a alta produtividade da fábrica.

🛡️ Aumentar a Segurança

Sensores e máquinas conectadas previnem falhas e paralisações. Ao remover humanos de tarefas inseguras, reduzem-se erros e acidentes.

♻️ Conservação Ambiental

A Indústria 4.0 otimiza o uso de recursos naturais e diminui o impacto ambiental, alinhando-se às demandas de sustentabilidade.

Mais Benefícios Estratégicos

Reduzir Erros Humanos

Máquinas inteligentes e automatizadas reduzem consideravelmente erros em processos repetitivos e de montagem, mantendo o padrão de qualidade dos produtos.

Eliminar Desperdícios

Com menos erros e maior segurança nos processos, o resultado é a redução – e até o fim dos desperdícios na produção, tornando a indústria mais competitiva.

Mais Transparência

A Indústria 4.0 proporciona controle total dos dados gerados na produção, permitindo que equipes trabalhem com informações precisas de estoques e insumos.



Como Funciona na Prática

- 1** **Sensores e Controle Inteligente**
Sistemas com sensores informam às máquinas como trabalhar em cada etapa da manufatura, coletando dados para maior controle de produção.
- 2** **Módulos Descentralizados**
Processos compostos de módulos auto-gerenciados que trocam dados em conjunto – diretamente ou pela internet.
- 3** **Comunicação M2M**
O chão de fábrica migra de um sistema centralizado para inteligência descentralizada com comunicação direta entre máquinas (M2M).

Fatores que Impulsionam a Adoção

Embora a Indústria 4.0 ainda não seja realidade na maioria das indústrias, seu conceito ganha força a cada dia.



Evolução Computacional

Rápido crescimento da capacidade dos computadores e da velocidade da internet

Big Data

Grande volume de informação digitalizada disponível para análise e tomada de decisão

Inovação Tecnológica

Avanços contínuos em tecnologia e gestão tornam os processos inteligentes cada vez mais viáveis

O Futuro Já Começou



A cada dia que passa se torna mais viável possuir um processo industrial inteligente, interligado e capaz de tomar decisões seguras usando os **conceitos da Indústria 4.0 com PI & ESG**

Conectado

Máquinas, sistemas e ativos em rede contínua

Autônomo

Processos que se auto-gerenciam e se adaptam

Inteligente

Decisões baseadas em dados em tempo real



Transferência de Tecnologia e Contratos Sustentáveis

A transferência de tecnologia verde precisa ir além da autorização de uso comercial. Contratos bem estruturados são instrumentos de governança capazes de garantir que o conhecimento efetivamente **migre e enraíze capacidades produtivas locais**.



Royalties Escalonados

Percentuais crescentes conforme a capacidade produtiva local amadurece



Carência Inicial

Período sem pagamento de royalties para viabilizar escala e retorno sobre investimento



Licenças Territoriais

Adaptadas às realidades regionais do Sul Global, com flexibilidade geográfica



Grant-Back Não Exclusivo

Garante que melhorias locais retornem ao licenciante sem exclusividade prejudicial



Capacitação Técnica

Cláusulas obrigatórias de treinamento e transferência efetiva de know-how operacional



Proteção contra Dependência

Salvaguardas contratuais que evitam lock-in tecnológico de longo prazo

Biodiversidade, Biopirataria e Repartição de Benefícios



A inovação verde no Sul Global não pode ser dissociada da questão da biodiversidade e do conhecimento tradicional associado.

A exploração econômica de ativos biológicos sem contrapartida justa às comunidades originárias constitui uma forma contemporânea de extração colonial.

Lei nº 13.123/2015

A legislação brasileira disciplina o acesso ao patrimônio genético, ao conhecimento tradicional associado e a **repartição de benefícios** decorrentes da exploração econômica – um marco regulatório fundamental para a PI verde legítima.

Ponto Jurídico Essencial

Não há inovação verde legítima no Sul Global sem respeito à biodiversidade, às comunidades tradicionais e à repartição justa de benefícios.

O SisGen (Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético) operacionaliza esse controle no Brasil.



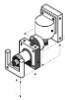
A biopirataria não é apenas crime ambiental é extração de capital intelectual comunitário sem compensação.

Inovação Frugal e Modelos Jurídicos Alternativos



Nem toda inovação sustentável precisa seguir o modelo clássico de patente de alta complexidade tecnológica e elevado custo de proteção.

O Sul Global tem produzido formas de inovação adaptadas às suas realidades – e o direito precisa reconhecê-las e fortalecê-las.



Modelos de Utilidade e Segredo Industrial

Proteção mais acessível para inovações incrementais, com menor custo e burocracia do que patentes tradicionais



Marcas Coletivas e Indicações Geográficas

Instrumentos que valorizam produtos sustentáveis regionais, protegendo comunidades produtoras e seus territórios



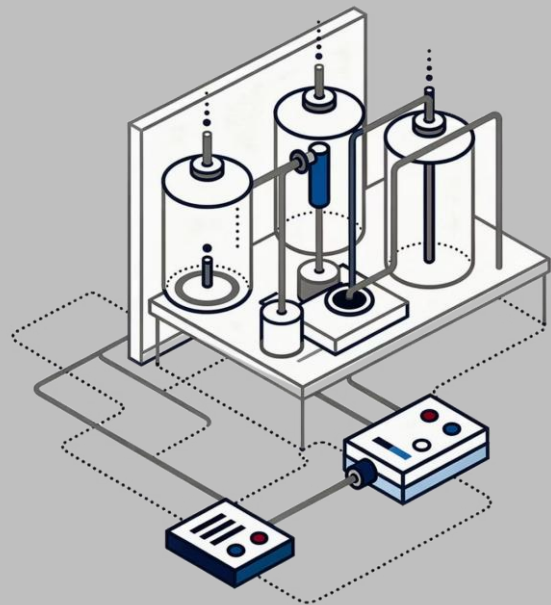
Licenciamento Aberto e Plataformas Colaborativas

Modelos flexíveis e a plataforma WIPO GREEN, voltada à conexão entre demandas e soluções verdes globalmente

Patentes Verdes e Hidrogênio Verde no Brasil

O Brasil reúne condições excepcionais para liderar a produção de hidrogênio verde: matriz elétrica predominantemente renovável, abundância de água e irradiação solar.

No entanto, a cadeia tecnológica do H₂V ainda revela uma contradição estrutural preocupante.



1

Potencial Estratégico

Matriz limpa, custos competitivos e posição geográfica privilegiada para exportação a mercados europeus e asiáticos

2

Dependência Tecnológica

Eletrolisadores, células de combustível e componentes críticos fortemente dependentes de titulares estrangeiros

3

Risco Estrutural

Fast-track do INPI pode consolidar o Brasil como mercado de validação para tecnologia estrangeira, não como polo inovador



Pergunta central: O Brasil está criando tecnologia verde própria ou é apenas acelerando a proteção de tecnologia estrangeira em território nacional?

Comparativo Brasil–Índia: Dois Caminhos no Sul Global

O Sul Global não é homogêneo. Brasil e Índia ilustram como países em desenvolvimento podem adotar estratégias distintas de uso da PI como instrumento de política industrial, ambiental e tecnológica.

BR Brasil

- Programa específico de **Patentes Verdes** com tramitação prioritária
- Conexão institucional com biodiversidade via **SisGen**
- Lei nº 13.123/2015 como marco de repartição de benefícios
- Foco em atrair investimento estrangeiro e validação tecnológica
- Risco: tornar-se mercado de absorção sem criação própria

IN Índia

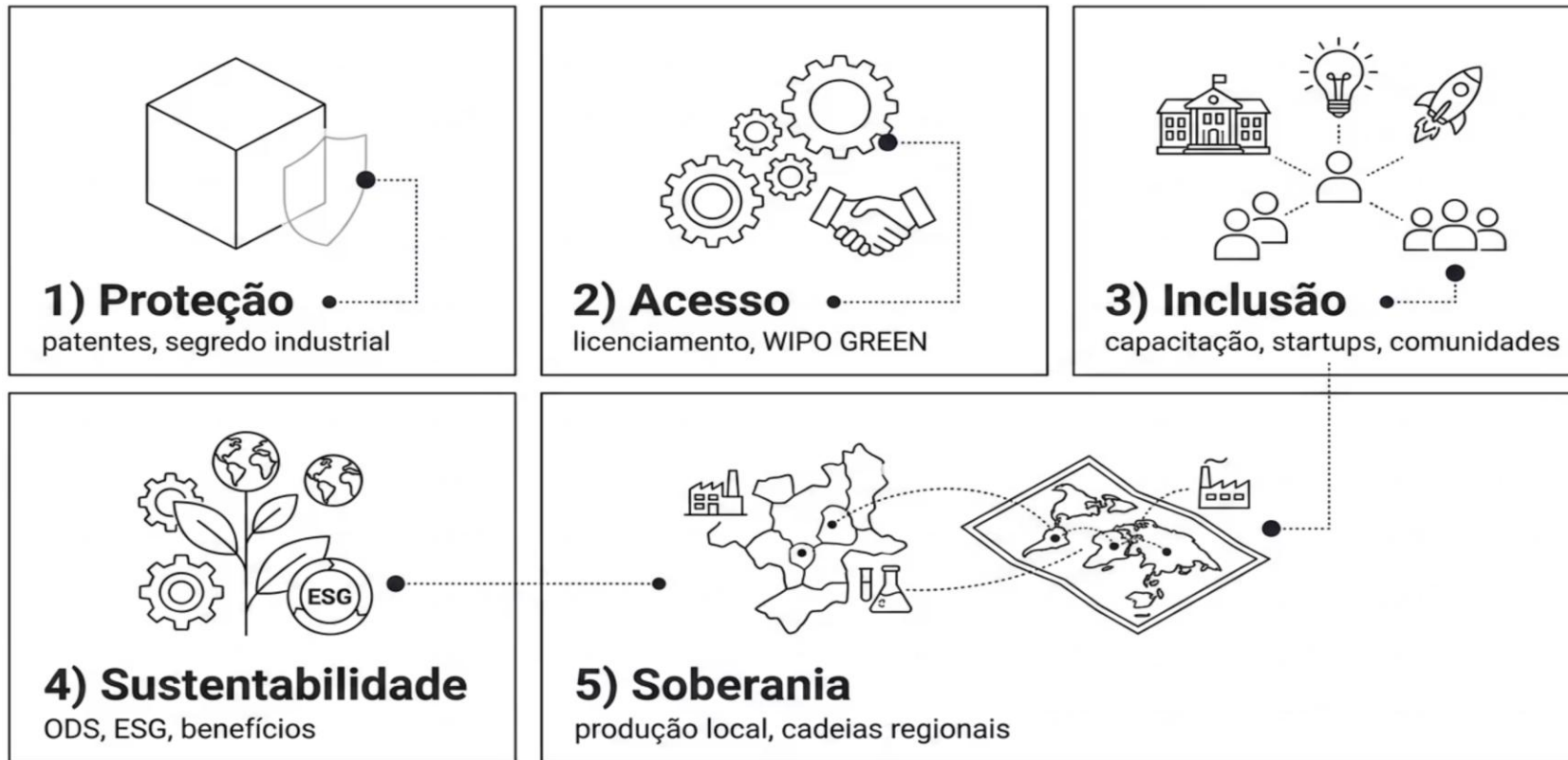
- Maior **cautela com flexibilizações** que favorecem multinacionais
- Uso estratégico da Seção 3(d) para barrar patentes evergreening
- Proteção explícita da **inovação frugal** como ativo nacional
- Preocupação com apropriação incremental por grandes corporações
- Foco em soberania tecnológica e capacidade produtiva interna



Mensagem-chave: Diferentes países do Sul Global usam a PI como ferramenta de política industrial, ambiental e tecnológica, com estratégias muitas vezes opostas entre si.

Governança Estratégica da PI Verde

Uma política eficaz de PI verde para o Sul Global precisa operar simultaneamente em cinco dimensões interdependentes. Nenhuma delas, isolada, é suficiente para transformar a propriedade intelectual em instrumento de desenvolvimento soberano.



Essa matriz de governança deve orientar legisladores, negociadores internacionais e gestores de política de inovação no Sul Global.

Matriz de Governança: Dimensões e Instrumentos

Dimensão	Objetivo	Instrumentos
Proteção	Garantir retorno sobre inovação local	Patentes, modelos de utilidade, segredo industrial
Acesso	Democratizar uso de tecnologias verdes	Licenciamento compulsório, WIPO GREEN, contratos flexíveis
Inclusão	Fortalecer atores locais na cadeia inovativa	Capacitação, universidades, startups, comunidades tradicionais
Sustentabilidade	Alinhar PI à agenda ambiental global	ODS, critérios ESG, repartição justa de benefícios
Soberania	Construir autonomia tecnológica nacional	Produção local, inovação incremental, cadeias regionais

Tensões Irresolvidas na PI Verde

1

Flexibilizações TRIPS para Tecnologias Verdes?

Tecnologias verdes essenciais deveriam admitir flexibilizações semelhantes às previstas no TRIPS para crises de saúde pública – como ocorreu com medicamentos para HIV e COVID-19?

2

Biodiversidade vs. Velocidade ESG?

Como equilibrar a repartição justa de benefícios da biodiversidade com a velocidade de retorno exigida por fundos ESG e startups de biotecnologia?

3

Fast-Track: Inovação ou Apropriação?

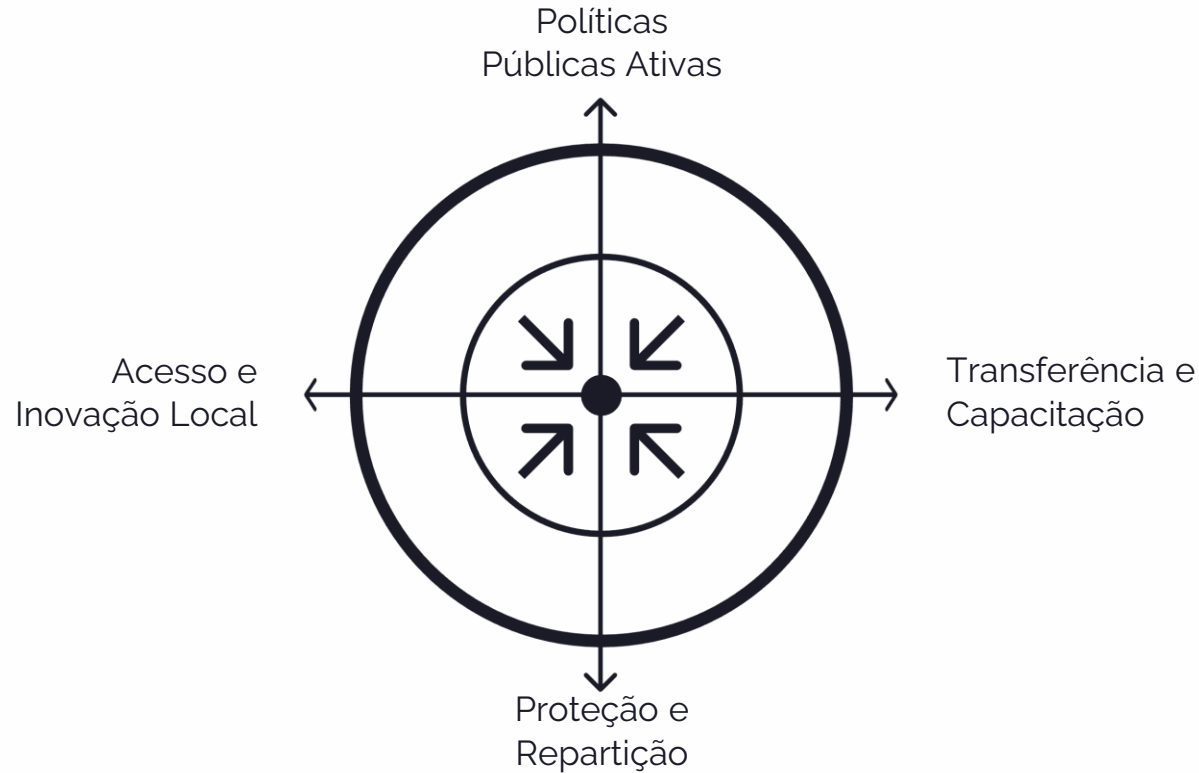
O fast-track de patentes verdes estimula genuinamente a inovação nacional – ou pode servir como rota acelerada para apropriação de mercados do Sul Global por titulares estrangeiros?

4

Transição Verde Inclusiva ou Nova Dependência?

A transição ecológica global será de fato inclusiva para o Sul Global – ou criará uma nova forma de dependência tecnológica disfarçada de desenvolvimento sustentável?

O Caminho da Inovação Verde Soberana



A PI verde será estratégica para o Sul Global apenas quando articulada simultaneamente a políticas públicas robustas, transferência real de tecnologia, inovação local enraizada, proteção efetiva da biodiversidade e mecanismos genuínos de acesso justo. A ausência de qualquer um desses pilares fragiliza toda a estrutura.

Conclusões e Recomendações

■ PI como Política de Estado, não apenas de mercado

Países do Sul Global precisam tratar a propriedade intelectual como instrumento ativo de política industrial e ambiental, não apenas como sistema de proteção privada

■ Biodiversidade como Ativo Estratégico

O patrimônio genético e o conhecimento tradicional do Sul Global são ativos irreprodutíveis que exigem proteção jurídica rigorosa e repartição justa de seus benefícios econômicos

■ Transferência de Capacidade, não apenas de Licença

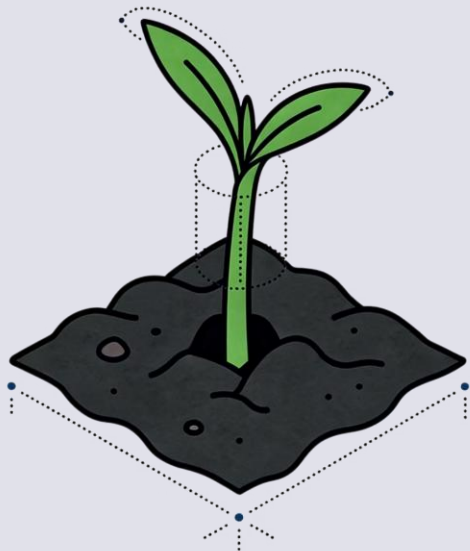
Contratos de transferência tecnológica devem garantir a construção de capacidade produtiva local, não apenas autorizar o uso comercial de tecnologias estrangeiras

■ Diversidade de Modelos no Sul Global

Não existe uma única estratégia ótima – Brasil, Índia e outros países devem aprender reciprocamente e adaptar instrumentos de PI às suas realidades específicas

Fechamento

Construindo Instituições para a Soberania Verde



"A inovação sustentável no Sul Global não depende apenas de inventar tecnologias verdes, mas de **construir instituições jurídicas capazes de transformar conhecimento em desenvolvimento, inclusão e soberania.**"

A propriedade intelectual, quando instrumentalizada a serviço do desenvolvimento sustentável e da soberania tecnológica, deixa de ser um mecanismo de exclusão para tornar-se um **alicerce institucional da transição ecológica justa** naquela que o Sul Global precisa e merece protagonizar.



GEDAI – Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial



GEDAI

Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial
Universidade Federal do Paraná



Prof. Marcos Wachowicz

Universidade Federal do Paraná

E-mail

marcos.wachowicz@gmail.com

Site

www.gedai.ufpr.br

